

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

## PORTARIA CDTN Nº 19/2026

O Diretor Substituto do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 14 de junho de 2024, da Diretora do CDTN, publicada no DOU de 18 de junho de 2024, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000906/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência com vigência em 24/02/2026, para o servidor **JORGE LÚCIO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0669943, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Processo SEI nº 01344.000214/2025-14, de acordo com Artigo 20, Parágrafo 1º, Inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Almeida Cunha Filgueiras

Diretor Substituto

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Almeida Cunha Filgueiras, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 26/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3418173** e o código CRC **7A49792D**.